



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA Nº 572/2024

SEI Nº 2023.0.000018003-0

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Regional,

RESOLVE designar o(a) **Chefe da Coordenadoria de Apoio Administrativo (COAPA)**, como gestor(a), e o(a) **Secretário(a) de Administração (SAD)**, como suplente, e o(a) **Chefe da Seção de Arquitetura e Engenharia (SAREN)** como fiscal técnico, do Contrato n.º **30/2024**, celebrado com a empresa **RP ENERGIA RENOVÁVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 27.252.123/0001-76, cujo objeto é a contratação de *empresa especializada para fornecimento de Sistemas de Microgeração/Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRIDE para os Cartórios Eleitorais de Itapipoca e Sobral*.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, *data e assinatura registradas no sistema*.

DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE DO TRE/CE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 13/06/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000656410&crc=7478FF3F, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000656410** e o código CRC **7478FF3F**.

2023.0.000018003-0

0000656410v2